

DECRETO Nº 19118/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Marlene Russi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARLENE RUSSI**, matrícula funcional 17605-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.512.081-1/PR e do CPF/MF n.º 765.326.669-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, 01 de janeiro de 2023, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 12236/2015.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças